



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

## **EDITAL Nº 31/2026**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO EM INGLÊS NA MODALIDADE ONLINE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de estudantes para os cursos de extensão em idiomas no formato online, em conjunto com o Centro de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santo Augusto, para ingresso no ano de 2026.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso básico de extensão gratuito de idiomas, realizado pela Coordenação de Extensão e em conjunto com o Núcleo de Ações Internacionais do IFFar Campus Santo Augusto, oportunizando a qualificação em língua adicional.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O curso ofertado será gratuito e ofertado na modalidade online, com aulas realizadas através de plataforma própria disponibilizada para acesso do estudante, e atividades presenciais realizadas no IFFar - Campus Santo Augusto.

2.2. A carga horária total do curso será de 40 horas, contabilizando as aulas e atividades relacionadas no item 2.1.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 25 vagas nesta seleção.

3.2. Poderão concorrer às vagas:

- a) estudantes de escolas públicas externas ao IFFAR;
- b) alunos matriculados no IFFar em qualquer curso.

3.3. É considerado público prioritário desta seleção os candidatos relacionados na alínea “a” do item 3.2.

3.4. São requisitos para concorrer às vagas ofertadas:

- a) idade mínima de 14 anos, completos até a data do início das aulas;
- b) ter acesso a Internet.

3.5. As vagas serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/JJrvWi9QLw3x39xZ6>, no período indicado no cronograma (Item 7).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

4.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário uma cópia dos documentos abaixo, em formato *Portable Document Format* (PDF):

- a) cópia de documento de identificação (RG);
- b) comprovante de matrícula em escola pública;

4.3. A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita.

4.4. A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

4.6. O candidato receberá cópia do formulário de inscrição (item 4.1) no e-mail informado no momento da inscrição, que servirá como único comprovante para casos de recurso.

4.7. A lista definitiva de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, será publicada no sítio eletrônico do campus, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

4.8. Dúvidas referentes ao processo de seleção e/ou inscrição poderão ser direcionadas para o e-mail [nai.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:nai.sa@iffarroupilha.edu.br).

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos candidatos para as vagas ofertadas será o sorteio eletrônico.

5.2. O sorteio eletrônico desta seleção será público, realizado de forma presencial no IFFar Campus Santo Augusto e gravado para disponibilização do link desta gravação no edital de resultado final, conforme cronograma deste edital (Item 7).

5.3. Para a realização do sorteio, serão geradas duas listas de inscritos:

- a) público prioritário (item 3.3);
- b) ampla concorrência.

5.4. O sorteio definirá a ordem de classificação dos candidatos, que preencherão as vagas existentes.

5.5. Havendo sobra de vagas além da quantidade de inscritos do público prioritário, estas serão preenchidas conforme classificação da lista de ampla concorrência.

5.6. A listagem dos candidatos será gerada de forma aleatória, utilizando a ferramenta online "[Sorteador](#)".

5.7. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

5.8. O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7.

5.9. A lista dos(as) candidatos(as) incluirá todos os nomes inscritos.

5.10. Somente serão considerados selecionados, os candidatos classificados até o limite de vagas disponibilizado neste edital.

5.11. Os demais candidatos serão considerados suplentes e poderão ser convocados mediante desistência dos candidatos classificados.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS**

6.1. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

6.2. O IFFar Campus Santo Augusto poderá solicitar documentação complementar para efetivação da matrícula nas vagas para os cursos ofertados através deste edital.

## 7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	16/03/2026
Período das inscrições	16/03/2026 a 25/03/2026
Publicação da lista preliminar de inscritos(as)	27/03/2026
Período para recurso contra a lista preliminar de inscritos(as)	28/03/2026
Publicação do resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos(as)	31/03/2026
Realização do sorteio público e publicação da lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes	01/04/2026
Início das aulas	11/04/2026

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do endereço de e-mail do [extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br) conforme o prazo estabelecido no cronograma (Item 7).

8.3. Na mensagem de e-mail, o candidato deverá informar:

a) Título do e-mail: Recurso - Lista de inscritos curso de idiomas

b) Corpo do e-mail: o(a) candidato(a) deverá descrever a justificativa quanto à ausência e/ou indeferimento da inscrição.

c) Anexos: documentos que comprovem a realização da inscrição e/ou atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, mediante prévia divulgação no sítio institucional do IFFar Campus Santo Augusto.

9.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações.

9.3. O cumprimento correto das etapas que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.4. É vedada a complementação posterior de preenchimento/envio constituintes deste processo, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

9.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.6. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no ano de 2026.

9.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Extensão, Coordenação do Núcleo de Ações Institucionais e Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, RS, 16 de março de 2026.

*Assinatura eletrônica*

**Marcia Fink**

Diretora Geral

Portaria nº 1.164/2025

*Assinatura eletrônica*

**Ricardo Tadeu Paraginski**

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção

Portaria nº 979/2023